



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 382/2023
DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre Exoneração do Cargo
Público de MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e de acordo com o a Lei Complementar n° 451 de 24 de junho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo Efetivo de Motorista deste Município, o **Sr. MARCOS ANDRE BARRETO DA SILVA**, portador do RG 1198415 SSP/SE e inscrito no CPF sob n° 974.724925-15.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.